



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
PREFEITURA DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema - RN
CNPJ (MF): 08.085.771/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 131/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E APRESENTAÇÃO DO OBJETO

A contratação consiste na aquisição de material de consumo (água, gelo, gás, café e açúcar), destinado ao atendimento das Secretarias do Município de Upanema/RN.

Ja que o município detem de mais de um fornecedor do objeto supra, conforme contratações anteriores, torna-se viável a competição e licitação exclusiva para fornecedor local. Desta forma, entende-se que a contratação deverá ser feita através de licitação.

É mister considerar que não se pode mensurar a quantidade exata a ser contratada, deste feito, a quantidade é estimada e a licitação deverá ser pelo Sistema de Registro de Preços.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante; **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.**

Responsável: **Antonia Kátia Medeiros da Silva, Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição, Maria Marilene da Cruz Silva Xavier, Maria Sueli Bezerra de Oliveira, Francisco de Assis Gama, Maria Goreth Sales de Oliveira, José Givanilson Rocha Gonçalves, Pedro Ramon Mendonça Fernandes.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
PREFEITURA DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema - RN
CNPJ (MF): 08.085.771/0001-30



4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição dos bens elencados, objetivando servir todo o seu corpo funcional de servidores públicos e munícipes durante o expediente de trabalho, bem como em treinamentos, reuniões, programas sociais e eventos oficiais

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base em contratações anteriores, é possível afirmar que o município possui pelo menos 3 fornecedores para o fornecimento do objeto a ser contratado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para suprir a necessidade do interesse público, se vislumbra na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços supra, através de licitação, uma vez que é viável a competição e trará benefícios no tocante a economicidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item - Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Val. Unit.	Val. Total
1 - 0014541 - ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFOES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADOS, COM VALIDADE DESCRITA NO RECIPIENTE E COM SELO DO INMETRO.		UND	5.520		
2 - 0011915 - GARRAFO PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL 20L		UND	145		
3 - 0003642 - GÁS DE COZINHA: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMERCIAL A GRANEL; DE COZINHA; COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO, TÓXICO E INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP; ACONDICIONADO EM VASILHAME METÁLICO, COM		UND	598		

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CAPACIDADE PARA 13 KG DE PESO LÍQUIDO.		
4 - 0003643 - VASILHAME GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG	UND	27
5 - 0015440 - AÇÚCAR REFINADO, GRANULADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG, LACRADA, RESISTENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO NA DATA DA ENTREGA), COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. BRANCO, ESTRELA OU SIMILAR.	UND	415
6 - 0015439 - CAFÉ - EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250 G LÍQUIDAS, -VALIDADE DE 01(UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM; QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; -ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; -TIPO DE CAFÉ: CAFÉ 100% ARÁBICA, NÃO SENDO ADMITIDA PRESENÇA DE CAFÉ CONILLON; SANTA CLARA OU SIMILAR.	UND	1.470
7 - 0029629 - GELO MINERAL EM CUBOS, TRANSPORTADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 3KG	Unid	750
8 - 0029628 - ÁGUA MINERAL NATURAL COPO 200ML	Unid.	500
9 - 0017093 - ÁGUA MINERAL OU	UND	1.510

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

ADICIONADA DE SAIS, NATURAL,
POTÁVEL, SEM GÁS,
ACONDICIONADA EM GARRAFAS
PLÁSTICAS DE 500 (QUINHENTAS) ML,
DEVIDAMENTE LACRADOS, COM
VALIDADE DESCRITA NO
RECIPIENTE E COM SELO DO
INMETRO.

10 - 0017094 - ÁGUA MINERAL OU
ADICIONADA DE SAIS, NATURAL,
POTÁVEL, SEM GÁS,
ACONDICIONADA EM GARRAFAS
PLÁSTICAS DE 1,5 (UM LITRO E MEIO)
LITRO, DEVIDAMENTE LACRADOS,
COM VALIDADE DESCRITA NO
RECIPIENTE E COM SELO DO
INMETRO.

UND

830

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Global Estimado (R\$): XX.XXX,XX

9. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12(doze) meses

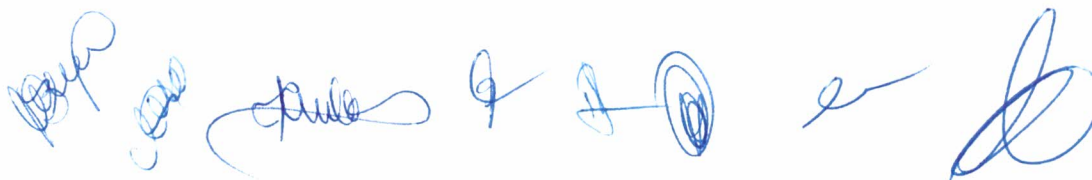
10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto será dividido em itens, e, por não existir exatidão na quantidade a ser consumida, será solicitado por cada unidade administrativa de acordo com sua necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
PREFEITURA DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema - RN
CNPJ (MF): 08.085.771/0001-30



A base fundamental de instrumento de planejamento que sustenta a presente contratação encontra-se prevista na LOA.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, o Município de Upanema/RN, objetiva alcançar os seguintes resultados:

- ✧ Manter o bom funcionamento da repartição pública;
- ❖ Oferecer um serviço de qualidade aos usuários.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1 Justificativa da Viabilidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
PREFEITURA DE UPANEMA**

Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema - RN
CNPJ (MF): 08.085.771/0001-30



Conforme exposto neste Estudo Preliminar, a futura contratação é viável visto que a solução adotada será capaz de produzir os resultados capazes de atender as necessidades do município

17. RESPONSÁVEIS

ANTONIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCO DE ASSIS GAMA
Gabinete do Prefeito

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
Secretário Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Patrimônio

ASAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente